

PORTARIA Nº. 045/2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE
IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO NO
PARAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARÁ DE MINAS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Atendendo à legislação de regência, especialmente à Portaria MTP nº 1.467/2022, resolve nomear, a partir de 06 de janeiro de 2023, a Comissão de Implantação do Pró-Gestão constituída pelos seguintes membros:

1 – JULIANA DE OLIVEIRA LEITE (DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA) – MEMBRO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO GERAL DA IMPLANTAÇÃO

2 – BÁRBARA DE PAULA MOREIRA FRATTEZI (ADVOGADA) – MEMBRO RESPONSÁVEL PELO APOIO JURÍDICO

3 – MARIANE MÁRCIA DE MELO AGUIAR AMARAL (TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO) – MEMBRO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente do Paraprev